



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASCI

Itapemirim, 29 de setembro de 2025

À SEMASCI

Em atenção ao questionamento formulado pelo licitante, informamos que não é possível a aceitação do produto Nestogeno 0-6 meses e 6-12 meses para os lotes 1 e 2 do certame, uma vez que o Termo de Referência estabelece de forma expressa o fornecimento de leite tipo equivalente ao NAN PRO, nas seguintes condições:

Item 1: Fórmula infantil de partida, lata de 400g, com adição de LC-PUFAs, validade mínima igual ou superior a 80% do prazo de fabricação;

Item 2: Fórmula infantil de seguimento, lata de 800g, com adição de prebióticos, destinada a crianças a partir de 6 meses de idade, validade mínima igual ou superior a 80% do prazo de fabricação.

O produto apresentado (Nestogeno) não atende integralmente às características exigidas no edital, razão pela qual indeferimos o pedido de aceitação.

**Gizelly Ferreira
Direto da Casa Lar**

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 63ff3a999811c5cb465f9f95606e9e91

Documento assinado por:

Gizelly Ferreira	
CPF: ***.700.907-**	
Email Verificado: gizellyferreira4@gmail.com	
IP: 179.102.137.192	
Data: 29/09/2025 13:13:45	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 29/09/2025 13:27:07